

Salto no número de adesões

Com inscrição automática, Funpresp-Exe espera atingir 50 mil participantes e R\$ 2 bilhões em patrimônio até 2018 - Bruna Chieco

A Lei que tornou automática a inscrição aos planos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (Lei nº 13.183/2015) já tem gerado efeitos no crescimento da adesão de participantes a esses fundos de pensão. Com a nova regra, a Funpresp-Exe ampliou o nível de adesão de 52% para 86%, saindo de 21 mil participantes em novembro para 25,5 mil em abril deste ano - crescimento de 21,4% em seis meses. A estatística supera a expectativa da fundação, que era de manter uma taxa de adesão de 80%.

Com patrimônio de R\$ 300 milhões e arrecadação mensal de R\$ 14 milhões, a Funpresp-Exe deve encerrar o ano com R\$ 400 milhões em patrimônio. Nos próximos dois anos, o diretor-presidente do fundo de pensão, Ricardo Pena, projeta que a entidade deve atingir patrimônio de R\$ 2 bilhões, com 50 mil participantes. Segundo Pena, a adesão automática é importante para os servidores, pois rompe com a ideia de economia comportamental de procrastinação e inércia, incentivando a formação de poupança previdenciária. “O mecanismo já é praticado em outros países e no Brasil, nossa pequena experiência tem sido bem sucedida”.

Fruto de um longo debate sobre sua possível inconstitucionalidade, a Lei é vista com bons olhos pelo sistema de previdência complementar, principalmente por ajudar as fundações, que possuem servidores espalhados por todo o país, a atrair novos participantes. Ainda assim, a regra gera controvérsias. Recentemente, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) entrou com uma ação junto a sindicatos no Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar derrubar a nova regra por meio de uma liminar (veja no box ao lado).



Ilkens Souza

1



Divulgação

2

PENA(1): tivemos uma média de 800 adesões novas por mês

MEDEIROS(2): ampliamos o alcance a participantes

RESULTADOS – No caso da Funpresp-Jud, fundo de pensão dos servidores do Poder Judiciário, antes da lei ser sancionada, a taxa de adesão era de 70%. A partir da lei, a taxa subiu para 88%. Somente este ano, a fundação registrou o ingresso de 600 participantes. “Estamos espalhados em mais de 200 municípios e com a adesão automática, ampliamos o alcance a participantes”, diz o diretor de administração da Funpresp-Jud, Marcio Lima Medeiros.

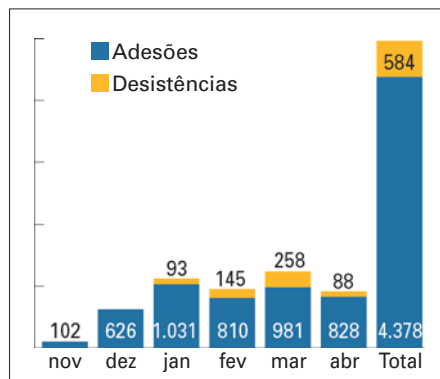
Como a lei permite que o servidor novo, que automaticamente ficará inscrito no plano, pode se desvincular do mesmo no prazo de 90 dias a partir da adesão, as fundações têm feito um trabalho de retenção dos participantes que se inscrevem, mas já registraram algumas desistências. A Funpresp-Jud, por exemplo, calculou, de um total de 1.714 servidores elegíveis de novembro de 2015 a abril de 2016, 1.478 permaneceram como participantes e 236 solicitaram cancelamento. “O número

de desistências tem reduzido de forma consistente, e em abril alcançamos 91% de taxa de retenção”, diz Medeiros. “Esses resultados são compatíveis com experiências internacionais bem sucedidas nos Estados Unidos, Nova Zelândia e Reino Unido, que apresentam índices de adesão de 85% a 95%”, complementa.

Já a Funpresp-Exe registrou o ingresso de quase 5 mil novos servidores que foram aderidos automaticamente ao plano entre novembro e abril, dentro dos quais mais de 500 desistiram de permanecer no regime. “Estamos fazendo um trabalho de retirar o grande receio do servidor de que o fundo de pensão tem influência política e recursos serão alocados em ativos que não são seguros”, diz Ricardo Pena.

EXPECTATIVA – Hoje, a Funpresp-Jud possui 4,7 mil participantes e, contando a restrição a concursos públicos, a expectativa é chegar a 6 mil participantes até o fim

Adesões x Desistências Funpresp-Exe (2015-2016)



Fonte: Funpresp-Exe

do ano. “Se tivéssemos concurso público, poderíamos chegar a até 10 mil participantes”, salienta Medeiros. O executivo destaca que espera a aprovação da lei de diretriz orçamentária para 2017, o que deve aliviar a restrição à novas nomeações em cargos públicos.

A fundação espera ainda ultrapassar 20 mil adesões em 2020, a depender do quantitativo de provimentos que serão autorizados nas próximas leis orçamentárias. “Isso permitirá que acumulemos um patrimônio superior a R\$ 500 milhões em quatro anos”, destaca o executivo. Com patrimônio de R\$ 37 milhões em abril, a fundação projeta chegar no fim deste ano com R\$ 70 milhões.

A Funpresp-Exe, por sua vez, espera fechar 2016 próximo de 30 mil participantes, considerando um cenário, segundo Ricardo Pena, conservador, de 300 adesões por mês. “Tivemos uma média, desde novembro, de 800 adesões por mês. Mas a previsão é de concurso zero, então quem está entrando são servidores que prestaram concursos autorizados nas áreas da educação e Polícia Federal, o que até o final do ano tende a se arrefecer”, prevê Pena.

A fundação também enfatiza que continua o trabalho com servidores antigos, que foram nomeados antes da sanção da Lei, e conta com a Mongeral Aegon para fazer a adesão desses servidores. “São mais de 600 mil servidores do regime antigo que podem aderir ao plano. A Mongeral Aegon

Adesão automática gera controvérsias

Apesar de ter sido aprovada e sancionada pela presidente Dilma Rousseff no fim do ano passado, a lei que criou a adesão automática ainda é alvo de críticas. Sob o argumento de que a inscrição automática a um plano de previdência complementar fere a Constituição Brasileira, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) com pedido de liminar para impugnar a lei. O ministro Celso de Mello, responsável pela análise da ação, não concedeu a liminar, mas manifestou interesse em acelerar o trâmite da ação para levar o processo ao plenário.

O PSOL sustenta que, embora seja assegurado ao participante o direito de solicitar, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, foi alterado o comando constitucional que possibilitava ao servidor beneficiário de valores superiores ao teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) aderir, por opção, ao plano de previdência. Além disso, é questionada a forma com a qual a matéria foi tratada, por meio de medida provisória, o que exigiria relevância e urgência do tema.

A ADI foi ajuizada pelo PSOL em

conjunto com diversos sindicatos, entre eles o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN. A vice-presidente do ANDES, Sônia Meire Santos Azevedo de Jesus, destaca que os servidores são contra a adesão automática, pois ela obriga servidores a aplicarem recursos na previdência complementar. “A partir daí, não sabemos o que vai acontecer com nosso dinheiro, pois será gerenciado por fundo de pensão, e sabemos que muitas aplicações podem dar errado”, argumenta Sônia. Já o advogado do PSOL, André Maimoni, do escritório Maimoni Advogados Associados, destaca que a entrada automática do servidor no regime é caracterizado como um empréstimo compulsório.

Para Ricardo Pena, a ADI não gerou surpresa. “Vamos fazer o combate que precisa ser feito. A tese principal da ADI é a facultatividade. Mas não vemos isso como prejudicial, pois inclusive já devolvemos contribuições de participantes desistentes. Essa foi uma iniciativa bem sucedida em prol do servidor em termos de proteção previdenciária, e vamos fazer o mesmo debate no âmbito do STF”, defende.

possui 50 agentes espalhados pelo Brasil que fazem esse trabalho de captação, agora mais direcionado”, destaca.

ADESÃO DOS ESTADOS – Se as perspectivas já são favoráveis ao crescimento do Funpresp-Exe, podem melhorar ainda mais caso seja aprovada a possibilidade de adesão dos servidores estaduais e municipais ao fundo. O projeto, denominado Prev-Federação, inicialmente contaria com administração da Caixa Econômica Federal, mas recentemente o ex-secretário de Políticas de Previdência Complementar, Carlos Alberto de Paula, anunciou que pretendia passar para a Funpresp-Exe. O projeto enviado, por meio de Medida Provisória, não foi para

frente até a saída de Dilma Rousseff do governo por conta da abertura do processo de impeachment.

“A possibilidade de administrar o Prev-Federação poderia aumentar ainda mais nosso patrimônio. Mas não temos a projeção desse crescimento”, destaca Pena. “Recebemos demandas de alguns estados, mas primeiramente precisamos ter a alteração na Lei. O projeto está no âmbito da renegociação das dívidas dos estados, ou seja, para quem quiser ter um desconto no pagamento dessa dívida, uma das pré-condições será a criação da previdência complementar. E a Funpresp-Exe pode ser uma alternativa para aqueles estados que não conseguem montar uma estrutura própria”, salienta Ricardo Pena.